



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 93ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Excelentíssimos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Carina Canguçu Virgens, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO na Rp N 0604905-83.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0604908-38.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane
Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -
OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO -
OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600025-10.2021.6.05.0121

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: RICARDO MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS CATELAN - OAB/BA19758

ADVOGADO: MARIO MARCOS CATELAN - OAB/BA58566

Decisão: Após o voto do Relator DANDO PARCIAL PROVIMENTO
AO RECURSO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Moacyr
Pitta Lima Filho.

RECURSO ELEITORAL N 0600081-89.2021.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

RECORRENTE: DANTONEY LOPES ALVES

ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015-A

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA48823-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
25.10.2022 às 13h30min.

RECURSO ELEITORAL N 0600082-74.2021.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

RECORRENTE: VINICIUS MAGALHAES BOMFIM

ADVOGADO: SHEYLA AGUIAR PIRES GUIMARAES - OAB/BA24015-A

ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756-A

ADVOGADO: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO - OAB/BA48823-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de

25.10.2022 às 13h30min.

RECURSO ELEITORAL N 0600096-69.2021.6.05.0199

PROCEDÊNCIA: João Dourado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AGORA É COM MAIS FORÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA31431-A

RECORRIDO: ABIMAE L DOURADO LIMA JUNIOR

ADVOGADO: JOAO BATISTA DIAS DA FRANCA - OAB/PE17433-S

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO LIMA DO AMARAL - OAB/BA48722

RECORRIDO: JOAO NOGUEIRA FERREIRA

ADVOGADO: DIEGO BRASILEIRO SILVA FRANCA - OAB/BA34840

ADVOGADO: JOAO BATISTA DIAS DA FRANCA - OAB/PE17433-S

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO LIMA DO AMARAL - OAB/BA48722

RECORRIDO: FERNANDO DE PAIVA LOULA DOURADO

ADVOGADO: PAULA GUERRA VARELA - OAB/BA25408

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA -
OAB/BA30305

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE